



JUSTIFICATIVA

A EMENDA DESTINA-SE A E. M. Murilo Mendes - Rua Leonel Jaguaribe, 240 ? Grajaú ,
CEP: 36.052-210 - PARA REFORÇO DE CAIXA ESCOLAR, CNPJ: 26.124.875/0001-99.

Palácio Barbosa Lima, 09 de dezembro de 2022.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereador Cida Oliveira - PT

